



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA: AUTOMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SETOR
FINANCEIRO MUNICIPAL

SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA GERAL

AUTORIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:
TAYNARA E. OLIVEIRA VOLPATO

Planaltina do Paraná - PR, em 28 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Trata-se da demanda por maior eficiência e automatização das rotinas operacionais do setor financeiro da Prefeitura de Planaltina do Paraná, especialmente no que se refere à conciliação bancária, lançamentos financeiros e geração de documentos de suporte à contabilidade pública. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com destaque para os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A demanda por um software de gestão financeira surgiu a partir da constatação de que as atividades atualmente executadas no setor financeiro da Prefeitura de Planaltina do Paraná, especialmente aquelas relacionadas à conciliação bancária, lançamentos de receitas e movimentações financeiras, são majoritariamente manuais, repetitivas e demandam tempo considerável da equipe técnica. Tais tarefas, ainda que fundamentais para a regularidade contábil e financeira da administração, comprometem a eficiência geral do setor, pois concentram esforços em atividades operacionais que poderiam ser automatizadas.

O cenário atual mostra que um analista financeiro realiza, diariamente, a conciliação manual entre extratos bancários e registros contábeis, além de lançamentos financeiros diversos e elaboração de relatórios. Esse processo é moroso, sujeito a erros e consome tempo que poderia ser direcionado para ações de análise técnica e controle mais qualificado. A dificuldade de escalar essa operação e a dependência de mão de obra humana para tarefas repetitivas têm limitado a capacidade de resposta do setor e exposto a Administração a riscos de inconsistência nos dados financeiros.

A necessidade de contratação do software, portanto, parte do diagnóstico de um gargalo operacional que afeta diretamente a eficiência administrativa e a qualidade da gestão contábil. A solução buscada deverá ser capaz de automatizar tarefas padrões por meio de uma “máquina virtual”, parametrizada para executar rotinas repetitivas de forma padronizada e segura, como lançamentos financeiros, baixas de extratos bancários, registro de aplicações e geração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

documentos de suporte. Essa automação permitirá a liberação do servidor técnico para atividades analíticas, cujo tempo de execução é significativamente menor do que o necessário para a inserção manual de dados.

Além disso, a solução tecnológica proporcionará economia de escala, integração com outros sistemas da administração e aproveitamento mais estratégico dos recursos humanos já disponíveis, promovendo ganhos de produtividade e redução de riscos. A contratação atende, portanto, a uma necessidade concreta de reorganização dos fluxos de trabalho, modernização da estrutura administrativa e atendimento às boas práticas de governança pública.

02 – DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

O objeto da presente licitação não possui expressa previsão no PCA, pois, para o presente exercício financeiro, referido documento ainda não foi elaborado pela Administração Pública Municipal.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender à necessidade de automatização das rotinas financeiras da Prefeitura de Planaltina do Paraná, com foco na melhoria da eficiência operacional, redução de erros e aproveitamento mais estratégico da equipe técnica. Assim, a solução a ser contratada deverá ser um software de gestão financeira que permita a execução automatizada de tarefas padronizadas, como conciliação bancária, lançamentos de receitas, registro de aplicações e resgates, bem como a geração de relatórios e memórias de cálculo, sempre de forma compatível com a legislação vigente.

É essencial que o sistema ofereça parametrização das rotinas financeiras conforme os padrões da contabilidade pública e seja compatível com o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e demais integrantes da Agenda de Obrigações, conforme disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020. Deverá também atender às diretrizes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como aos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que regem a execução orçamentária e a transparência da gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

A solução deve permitir a integração com bancos de dados e sistemas já utilizados pela Prefeitura, bem como importar arquivos de extratos bancários em formatos padrões (como OFX e CNAB) para viabilizar a conciliação automática com os registros contábeis. Deve incluir funcionalidades para geração de relatórios sintéticos e analíticos, com filtros dinâmicos e exportação de dados, de modo a subsidiar o processo de tomada de decisões administrativas.

Quanto à segurança da informação, o sistema deverá operar em ambiente seguro, com controle de acessos por perfil de usuário, autenticação individual e registro de logs de alterações, resguardando a integridade e a rastreabilidade dos dados. A solução poderá ser hospedada em ambiente local ou em nuvem, devendo o fornecedor garantir suporte técnico adequado, atualizações periódicas e treinamento inicial da equipe designada.

No que se refere à sustentabilidade, a contratação deverá observar práticas que promovam a racionalização do uso de recursos públicos (sustentabilidade econômica), a redução da necessidade de impressões físicas por meio de relatórios digitais e armazenamento em nuvem (sustentabilidade ambiental), e a valorização do trabalho técnico interno por meio da liberação dos servidores de tarefas repetitivas para funções analíticas e de controle (sustentabilidade social). Espera-se, ainda, que a implementação da solução traga impactos positivos duradouros na organização do setor financeiro, com reflexos na governança fiscal e na transparência pública.

Todos os requisitos aqui descritos são essenciais para garantir que a contratação atenda à necessidade real diagnosticada, evitando exigências desnecessárias que possam comprometer o caráter competitivo da futura licitação. A Administração Municipal pautará a elaboração do edital em conformidade com os princípios da impessoalidade, da eficiência e da economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O levantamento de necessidades foi realizado com base na identificação direta das demandas atuais do setor financeiro da Prefeitura de Planaltina do Paraná, tendo como premissa a automação de rotinas operacionais essenciais ao funcionamento contínuo da administração. Essa identificação considerou o volume de tarefas executadas diariamente, a estrutura atual de pessoal, os sistemas já utilizados e o grau de dependência das atividades financeiras em relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

à conciliação bancária, lançamentos, registros de aplicações e geração de documentos de suporte contábil.

A estimativa da solução pretendida contempla a contratação de 01 (uma) licença de software de gestão financeira com módulos de automação. Essa única unidade corresponde a um pacote completo e integrado, com número de acessos simultâneos suficiente para atender aos servidores responsáveis pelos setores financeiro e contábil, e será instalada em ambiente único, com possibilidade de acesso remoto, conforme necessidade operacional.

A escolha por uma única licença integrada se justifica pelo fato de que o Município conta com equipe técnica reduzida, sendo desnecessária a aquisição de múltiplas licenças isoladas. O foco está na eficiência do sistema e não na expansão do número de usuários, visto que o objetivo central da contratação é justamente reduzir o tempo de operação por meio da automação de processos, e não aumentá-lo com novos operadores.

O quantitativo de 01 solução integrada também considera que os serviços serão utilizados continuamente, em regime de uso diário, e que o sistema deverá permanecer disponível durante toda a vigência contratual, com suporte técnico e atualizações incluídas. A estimativa não está baseada em consumo anterior, uma vez que não há software com essas características atualmente em uso, mas sim na provável utilização efetiva e na natureza da demanda identificada, que aponta para a necessidade de uma ferramenta abrangente, robusta e confiável. Portanto, a quantidade estimada é suficiente e adequada para garantir o pleno atendimento dos objetivos propostos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos no âmbito da gestão financeira do Município.

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise das soluções encontradas no mercado demonstra a existência de diferentes formas de atendimento à necessidade diagnosticada, todas tecnicamente viáveis e alinhadas ao objetivo de automatizar as rotinas financeiras do Município de Planaltina do Paraná. Foram identificadas, por meio da pesquisa, alternativas baseadas em plataformas completas de gestão financeira, sistemas específicos de automação, ferramentas genéricas de automação e, ainda, o modelo de contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e manutenção de rotinas automatizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

As plataformas completas de gestão financeira, tanto em ambiente web quanto instaladas localmente, apresentam módulos de automação integrados às rotinas contábeis e orçamentárias, permitindo a execução automática de lançamentos, conciliações bancárias, geração de relatórios e integração com o SIAFIC. Essas soluções se mostram adequadas para municípios que desejam adquirir uma ferramenta pronta para uso, com suporte técnico contínuo e interfaces adaptadas à administração pública, sem necessidade de conhecimentos técnicos avançados por parte da equipe.

Outra alternativa identificada foi a adoção de sistemas de automação específicos, cuja funcionalidade central é a execução automatizada de tarefas predefinidas, sem armazenamento de dados nem funções gerenciais amplas. Essa solução se limita a repetir, de forma padronizada e com alta precisão, os comandos atribuídos pelos servidores responsáveis pelas finanças, como lançamentos financeiros, baixas de extratos e geração de documentos de apoio. Por não armazenar os dados nem interferir na base do sistema contábil utilizado, essa abordagem permite que o Município mantenha sua estrutura atual de gestão, agregando apenas uma camada de automação que trará ganhos imediatos de tempo, padronização e segurança.

Também foi analisada a viabilidade do uso de plataformas genéricas de automação, como o Power Automate, da Microsoft. Essa ferramenta permite configurar fluxos automáticos entre diferentes sistemas, desde que parametrizados corretamente. No entanto, sua aplicação prática depende de conhecimento técnico específico, especialmente em lógica de programação e linguagens como JavaScript. Tal exigência limita sua implementação no contexto do Município, uma vez que os servidores atualmente lotados no setor financeiro não possuem formação compatível com esse nível de especialização. Embora se trate de uma solução funcional e de baixo custo direto, sua operacionalização dependeria da capacitação técnica da equipe ou da contratação paralela de consultoria especializada, o que pode inviabilizar sua adoção imediata.

Por fim, identificou-se ainda a alternativa de contratar um serviço técnico especializado para o desenvolvimento e manutenção contínua de rotinas automatizadas sob demanda, com base em ferramentas como Power Automate, UiPath, entre outras. Nesse modelo, a Administração não adquire diretamente um sistema, mas sim o serviço de automação, adaptado às suas necessidades específicas. Essa opção é particularmente útil quando não se dispõe de equipe interna com conhecimento técnico, mas se deseja usufruir dos benefícios da automação, mantendo o foco da equipe técnica na supervisão e análise dos resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Diante das opções levantadas, conclui-se que a solução mais eficiente, conveniente e economicamente viável para a realidade do Município é a contratação de um sistema de automação de rotinas financeiras já estruturado, com suporte técnico incluso, parametrização conforme a rotina local e possibilidade de operação direta pelos servidores do setor financeiro. Essa alternativa assegura o equilíbrio entre funcionalidade, simplicidade de uso e ganhos imediatos de produtividade, sem depender de estrutura interna especializada. Ainda assim, as demais alternativas permanecem como possibilidades futuras, a serem consideradas em contextos de expansão, capacitação interna ou novas fases de modernização administrativa.

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços praticados por empresas especializadas no fornecimento de serviços de automação de rotinas financeiras para administrações públicas municipais, bem como em contratações similares realizadas por municípios do Estado do Paraná com características demográficas e administrativas semelhantes às de Planaltina do Paraná, cuja população é inferior a 10 mil habitantes.

A Administração obteve diretamente um orçamento no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, correspondente à prestação do serviço completo de automação financeira, com parametrização das rotinas, suporte técnico e funcionamento contínuo ao longo do exercício financeiro. Para fins comparativos, foram consultados registros de contratações públicas em municípios paranaenses de pequeno porte. Verificou-se que a Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste/PR contratou serviço similar, voltado à manutenção de sistema de tesouraria, por R\$ 795,86 mensais, enquanto a Prefeitura de Sulina/PR realizou contratação por R\$ 180,00 mensais. Ambos os valores se referem a soluções menos abrangentes ou limitadas a funcionalidades específicas, não contemplando a automação integral das rotinas financeiras.

Considerando a complexidade da demanda apresentada por Planaltina do Paraná, que envolve não apenas o fornecimento de um sistema, mas a execução automatizada de tarefas críticas, com suporte técnico contínuo e integração com a rotina já existente, a estimativa de valor adotada tomou como base o orçamento direto recebido. Com isso, foi fixado o valor mensal estimado de R\$ 5.500,00, totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

A média entre os valores consultados e o orçamento obtido, associada à análise técnica da necessidade e da viabilidade da solução, confere respaldo à estimativa adotada, que está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na implementação de um sistema informatizado de gestão financeira voltado à automação das principais rotinas do setor financeiro da Prefeitura de Planaltina do Paraná, com funcionalidades capazes de substituir tarefas operacionais manuais por fluxos automatizados, padronizados e parametrizáveis, promovendo maior eficiência, confiabilidade e economia de recursos públicos.

O software deverá permitir a execução automática de lançamentos financeiros, conciliações bancárias com base na importação de extratos em formatos como OFX e CNAB, geração de memórias de cálculo e relatórios de acompanhamento da execução orçamentária e financeira. Deverá possibilitar também a identificação de inconsistências nos registros e fornecer alertas que orientem a atuação do servidor técnico na análise dos dados, reduzindo a incidência de falhas e retrabalho.

A solução contemplará todos os requisitos mínimos para compatibilidade com o SIAFIC, conforme Decreto Federal nº 10.540/2020, bem como aderência às normas contábeis e fiscais aplicáveis à administração pública municipal, assegurando integração com os demais sistemas utilizados no Município. Poderá ser ofertada em modelo web (acesso remoto via navegador) ou instalado localmente, desde que garanta segurança da informação, estabilidade operacional, controle de acessos por perfis de usuário e rastreabilidade das ações realizadas no sistema.

A contratação incluirá, ainda, os serviços de implantação, parametrização conforme as rotinas locais, treinamento inicial dos servidores responsáveis e suporte técnico contínuo durante a vigência contratual. A solução deverá estar instalada e em funcionamento no prazo máximo de 10 dias após a assinatura do contrato, com disponibilidade ininterrupta durante toda sua vigência, abrangendo os setores financeiro e contábil do Município.

O objetivo da contratação é reorganizar os fluxos de trabalho, liberando os técnicos das tarefas manuais repetitivas e permitindo sua atuação em análises mais qualificadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

promovendo ganho imediato em produtividade, agilidade na apuração de informações, aumento da confiabilidade dos dados e redução de riscos operacionais. A solução será determinante para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de gestão financeira, inserindo o Município em um modelo de governança mais eficiente e tecnologicamente alinhado às exigências legais e às boas práticas da administração pública contemporânea.

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta refere-se à prestação de serviço especializado de automação de rotinas financeiras, de natureza contínua, com vigência estimada de 12 (doze) meses, correspondente ao exercício financeiro em curso. Trata-se de solução única e integrada, cujo escopo abrange a execução automatizada de tarefas padronizadas, tais como lançamentos financeiros, baixas de extratos bancários, conciliação bancária e geração de documentos de suporte, de modo a otimizar o desempenho das atividades do setor financeiro municipal.

Considerando a indivisibilidade técnica e funcional do objeto, entende-se que o parcelamento da contratação não é viável. Isso porque a divisão do objeto em partes isoladas comprometeria a efetividade da solução pretendida, que depende do fornecimento contínuo e coordenado de todos os elementos que compõem o serviço: automação das rotinas, parametrização conforme as práticas locais, suporte técnico e manutenção ao longo de toda a vigência contratual. Fragmentar esse fornecimento inviabilizaria a fluidez do serviço, criaria riscos de descontinuidade e comprometeria o atingimento dos resultados esperados.

Ademais, trata-se de serviço com características técnicas específicas e interdependentes entre si, cujo fracionamento implicaria maior complexidade na gestão contratual, aumento de custos operacionais e dificuldades de responsabilização objetiva do fornecedor, em caso de falhas ou inconsistências. O fornecimento unificado, por sua vez, garante maior controle, padronização de execução, economia de escala e racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação deverá ser realizada de forma única e global, compreendendo todos os elementos indispensáveis à prestação contínua e eficaz do serviço de automação financeira, conforme autorizado no art. 46 da Lei nº 14.133/2021, que admite a não realização de parcelamento sempre que este se mostrar tecnicamente injustificado ou economicamente desvantajoso para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

09 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de um sistema de automação de rotinas financeiras, a Prefeitura de Planaltina do Paraná pretende alcançar melhorias concretas na execução das atividades do setor financeiro, promovendo maior eficiência, segurança e agilidade na condução dos processos internos. A expectativa central é que, por meio da substituição de tarefas manuais repetitivas por fluxos automatizados e parametrizados, seja possível reorganizar o tempo de trabalho da equipe técnica, destinando-o à análise qualificada dos dados e ao acompanhamento estratégico da execução orçamentária.

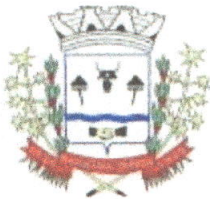
Entre os resultados diretamente esperados, destacam-se a redução significativa do tempo atualmente despendido em atividades operacionais como lançamentos contábeis, baixas bancárias e conciliações; a eliminação de falhas humanas decorrentes de erros de digitação ou registros duplicados; o aumento da confiabilidade das informações financeiras; e a obtenção de relatórios automáticos e tempestivos que subsidiem as decisões administrativas.

Além disso, espera-se que a contratação contribua para a modernização da estrutura da gestão pública municipal, com adoção de ferramentas tecnológicas compatíveis com as diretrizes do SIAFIC e com os princípios da governança fiscal. A automação deverá garantir maior previsibilidade e controle das rotinas financeiras, facilitar auditorias e fiscalizações e promover a padronização dos procedimentos internos, assegurando, assim, a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados.

A solução contratada também deverá favorecer o uso racional de recursos públicos, ao permitir que a equipe técnica atue de forma mais produtiva, sem necessidade de ampliação do quadro funcional para cumprimento das demandas operacionais. Dessa forma, os resultados pretendidos abrangem não apenas a eficiência funcional, mas também a economicidade, a conformidade legal e a sustentabilidade da atuação da Administração Municipal.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a correta execução contratual e garantir o pleno funcionamento da solução a ser contratada, a Administração Municipal deverá adotar algumas providências prévias voltadas à adequação do setor financeiro ao uso do sistema de automação. Dentre essas ações, destaca-se a necessidade de levantamento e organização interna das rotinas que serão automatizadas, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

a padronização dos procedimentos atualmente realizados de forma manual, como lançamentos financeiros, conciliações bancárias e geração de documentos contábeis. Esse mapeamento é essencial para que a parametrização do sistema ocorra de forma assertiva e alinhada às práticas locais.

Além disso, será necessário disponibilizar, no ambiente interno, os recursos mínimos de infraestrutura lógica para o funcionamento do sistema, tais como estações de trabalho com acesso à internet e acesso às bases de dados financeiras e bancárias do Município, garantindo a interoperabilidade entre o software de automação e os sistemas já utilizados. Eventuais restrições de acesso ou permissões técnicas que dificultem a execução dos robôs ou fluxos automatizados deverão ser previamente ajustadas pela equipe de suporte interno, em articulação com a área de TI da Prefeitura.

Também caberá à Administração a definição dos usuários que serão responsáveis por operar o sistema no dia a dia, bem como o acompanhamento dos resultados gerados, a fim de assegurar a conformidade dos dados processados e a plena funcionalidade das rotinas automatizadas.

Essas medidas preliminares, de caráter organizacional e técnico-operacional, serão suficientes para assegurar que a implantação da solução ocorra de forma célere, segura e compatível com a realidade administrativa local, promovendo o alcance dos resultados esperados sem necessidade de alterações estruturais ou intervenções mais complexas.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com vistas a identificar eventuais contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou demandar cuidados adicionais no planejamento da presente contratação, foi realizada análise da estrutura administrativa e tecnológica atualmente em funcionamento na Prefeitura de Planaltina do Paraná.

Verificou-se que, no momento, não há outras contratações em andamento que tenham por objeto a automação de rotinas financeiras ou a substituição do sistema contábil utilizado pelo Município. Contudo, a execução do serviço de automação dependerá diretamente da compatibilidade e integração com os sistemas de contabilidade pública já implantados na Administração, bem como do acesso aos dados bancários e orçamentários, razão pela qual será necessário o alinhamento técnico entre o fornecedor da solução de automação e os responsáveis pelo sistema contábil atualmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Além disso, embora não se trate de contratação interdependente, deve-se considerar que os serviços de suporte e infraestrutura de tecnologia da informação já prestados à Prefeitura poderão ser demandados para ajustes operacionais mínimos, como permissões de acesso, integração entre sistemas e liberação de fluxos automatizados. Esses ajustes, embora pontuais, exigem coordenação no cronograma de implantação para garantir que não haja atrasos na execução contratual nem falhas de interoperabilidade.

Dessa forma, não há impedimentos ou conflitos com contratações existentes, mas recomenda-se que, durante a fase de implantação, a equipe técnica responsável assegure a articulação entre o novo sistema e os serviços correlatos de TI e contabilidade, a fim de garantir fluidez na adoção da solução e pleno funcionamento das rotinas automatizadas.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da solução de automação de rotinas financeiras não implica impactos ambientais negativos diretos, uma vez que se trata da aquisição de um serviço digital, com operação em ambiente virtual, sem consumo de insumos físicos, geração de resíduos ou necessidade de deslocamento de pessoal. Ao contrário, a adoção de sistemas automatizados está alinhada aos princípios da sustentabilidade ambiental, ao promover a substituição de processos impressos por fluxos digitais, reduzir o uso de papel, tinta e eletricidade, e minimizar a necessidade de arquivamento físico de documentos.

Do ponto de vista social, a medida contribui para a valorização do trabalho técnico qualificado, ao permitir que os servidores do setor financeiro direcionem sua atuação a atividades analíticas e estratégicas, com maior relevância para o controle e o planejamento da execução orçamentária. Isso fortalece a profissionalização da gestão pública e contribui para um ambiente de trabalho mais produtivo e menos sobrecarregado.

Sob o aspecto econômico, a contratação favorece o uso racional dos recursos públicos, ao evitar a ampliação do quadro funcional para dar conta de tarefas operacionais repetitivas, promover economia de tempo e reduzir falhas que poderiam gerar retrabalho ou inconsistências contábeis. A solução proposta, portanto, está em conformidade com os critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente e contribui positivamente para a melhoria da eficiência administrativa com responsabilidade ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de solução tecnológica voltada à automação de rotinas financeiras é plenamente viável e se mostra a alternativa mais adequada à necessidade identificada pela Administração da Prefeitura de Planaltina do Paraná. Trata-se de um serviço específico, de natureza continuada, que atenderá diretamente à demanda por maior eficiência, padronização e segurança nos processos financeiros do Município.

Do ponto de vista técnico, a solução pretendida demonstra total aderência às rotinas atualmente executadas no setor financeiro, possibilitando a automatização de tarefas como lançamentos contábeis, conciliação bancária e geração de documentos de suporte, por meio de fluxos parametrizados e integrados ao sistema contábil existente. A contratação não exige alterações estruturais nem formação técnica avançada por parte dos servidores, sendo compatível com a realidade operacional da Administração.

Sob o aspecto operacional, a execução do serviço se dará de forma contínua, com instalação e disponibilização em até 10 dias após a formalização do contrato, e com funcionamento ininterrupto durante toda a vigência contratual. A estrutura interna da Prefeitura já está apta a receber a solução, havendo equipe técnica capaz de acompanhar e supervisionar a implantação e o uso do sistema, sem necessidade de reforço de pessoal ou aquisição de novos equipamentos. Quanto à viabilidade orçamentária, a contratação será realizada com recursos previamente reservados no planejamento financeiro do exercício vigente, sendo compatível com os limites legais de despesa e com os princípios da economicidade e eficiência da administração pública. A pesquisa de mercado demonstrou que existem soluções disponíveis e competitivas, com diferentes modelos de fornecimento, o que assegura a viabilidade do certame e a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, considera-se que a contratação da solução pretendida é tecnicamente justificável, operacionalmente viável e orçamentariamente adequada, estando plenamente alinhada à necessidade que deu origem à demanda, aos objetivos institucionais do Município e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo, 234 – Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Planaltina do Paraná-PR, 28 de maio de 2025.

Taynara Erika de Oliveira Volpato
Secretária Geral